



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro

CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia

CNPJ: 13.982.632/0001-40

LEI Nº 366 /2023, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Altera a denominação do Colégio Municipal Luiz Eduardo Magalhães pertencente à rede pública municipal de ensino de Urandi-BA”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URANDI, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Urandi-BA, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado a denominação do Colégio Municipal Luiz Eduardo Magalhães, para CENTRO DE EDUCAÇÃO, ARTE E CULTURA URANDI (CEAC - URANDI).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Urandi-BA, 22 de dezembro de 2023.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal